

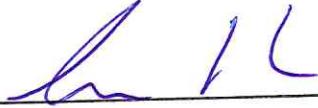


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

Certo de que é da competência municipal a denominação de suas estradas, ruas, praças e demais logradouros, o presente projeto de lei visa denominar uma rua municipal, homenageando Alberto Pena de Souza Lima, prestigiando esse cidadão que embora tenha nos deixado precipitadamente, tanto acrescentou com sua existência para o Município, conforme pode-se verificar na biografia em anexo.

Bom Jardim de Minas, 07 de dezembro de 2023.



Erivelton Rodrigues da Silva

Vereador